

EDITORIAL

EDITOR'S NOTE

Em 10 de novembro de 2009, há exatos 10 anos, falecia Antonio Junqueira de Azevedo, professor titular de Direito Civil da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo. Presente nas páginas da *Revista de Direito Civil Contemporâneo* desde seu primeiro volume, quando se republicou seu artigo *O Direito Civil tende a desaparecer?*, originalmente publicado na *Revista dos Tribunais* 472/15, de 1975, Junqueira de Azevedo também se revela neste periódico por sua influência em sua concepção e sua linha editorial. A *RDCC* é, em certa medida, o prolongamento de um ideal desse grande civilista brasileiro, que conjugava o respeito pela metodologia e pelas tradições do Direito Civil com a necessidade de resolver problemas de uma sociedade contemporânea hipercomplexa.

Este número da *RDCC* edita-se com o objetivo especial de homenagear Antonio Junqueira de Azevedo, cuja obra foi essencialmente registrada em periódicos, sob a forma de artigos, ensaios e pareceres. Essa vocação de Junqueira de Azevedo é reveladora de seu caráter visionário, dada a crescente orientação da pesquisa em Direito para as revistas científicas, algo residual ao tempo em que ele exercia o magistério superior.

Na presente edição, dois artigos de doutrina internacional analisam temas de significativa conexão com a obra de Antonio Junqueira de Azevedo. Reinhard Singer, professor da Universidade Humboldt de Berlim, escreveu artigo intitulado “Direitos Fundamentais no Direito Privado como proibição de intervenção e mandando de proteção: do significado do princípio da proporcionalidade como critério avaliativo das violações dos direitos fundamentais”, em tradução de João Carlos Mettlach Pinter. O texto corresponde a uma versão revisada de palestra do autor no âmbito de evento internacional promovido pela Rede de Direito Civil Contemporâneo na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Xi Zhiguo é autor do artigo “O caminho para o Código Civil chinês”, traduzido por Luís Felipe Rasmuss de Almeida. Nesse trabalho, o leitor terá acesso ao estado-da-arte do complexo processo de codificação civil da República Popular da China.

Na doutrina nacional, Rafael Peteffi da Silva e Leandro Monteiro Liberal abordaram o difícil tema da aferição da capacidade das partes no processo de homologação de sentença arbitral estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça. Leonardo Martins enfrenta, em um longo e profundo artigo, a interpretação e o controle judicial de violações da Lei de Proteção de Dados e de sua constitucionalidade. Daniel Dias escreveu sobre a regra do dano evitável em casos de ofensa à saúde.

A influência do comportamento das partes na formação e interpretação dos contratos é o objeto do artigo de Letícia Soster Arrosi. Bruno Leonardo Câmara Carrá traz ao leitor de língua portuguesa, de modo inédito, um tema que desperta grande interesse no Direito norte-americano e cujos reflexos já se fazem sentir no Brasil: a corrupção e sua indenização como ilícito civil.

Gustavo Tepedino, um dos mais próximos interlocutores de Junqueira de Azevedo, e Milena Donato Oliva examinam o compartilhamento de garantias imobiliárias por meio da titularidade fiduciária. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy e Artur César de Souza escrevem sobre outro tema muito caro a Junqueira de Azevedo: “Direito Civil Comparado: a Suprema Corte da Índia e a discussão em torno do *Talaq-e-biddat* como fórmula de divórcio unilateral”. Nestor Duarte, professor titular de Direito Civil do Largo de São Francisco e antigo colega de Antonio Junqueira, oferece ao leitor um artigo sobre a garantia real com crédito.

Na seção de Ensaio e Pareceres, Gilberto Bercovici é autor de um complexo parecer sobre responsabilidade ambiental, nexos de causalidade e solidariedade. Venceslau Tavares Costa Filho estudou, em outro parecer, dedicou-se ao estudo dos limites dos poderes conferidos ao curador de maior incapaz e o direito da pessoa com deficiência a regular revisão judicial da curatela.

A seção de resenhas bibliográficas é enriquecida com textos de Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, professor titular de Direito Internacional Privado da USP, e de Luiz Carlos de Andrade Júnior. O primeiro anotou o livro “*The sharing economy: Legal problems of a permutations and combinations society*”, de Maria Regina Redinha, Maria Raquel Guimarães e Francisco Liberal Fernandes. O segundo resenhou a obra “*A boa-fé objetiva pré-contratual: Deveres anexos de conduta*”, de Ezequiel Morais.

O abuso do direito na denúncia contratual e a interpretação do art.473 do Código Civil foi o núcleo do acórdão do Recurso Especial 1.555.202-SP, do Superior Tribunal de Justiça, comentado por Humberto João Carneiro Filho e Raul César Albuquerque. Ainda na seção de Comentários de Jurisprudência, Luthianne Perin Ferreira Lunardi, Taciana Damo Cervi e Thami Covatti Piaia analisam o

Acórdão nº 70061015814 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativo à esterilização compulsória em pessoas com deficiência mental no Brasil e suas conexões com a teoria das incapacidades.

O último número de 2019 é diversificado, rico em temáticas próprias do Direito Civil em diálogo com outras disciplinas e consegue combinar teoria e prática em uma linguagem própria de nosso tempo. Tem-se a convicção de que este número é uma homenagem digna a um dos maiores civilistas de língua portuguesa do século XX e início do século XXI.

Ao mestre, com respeito.

São Paulo, outubro de 2019.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.
Editor da RDCC
otavioluiz.usp@gmail.com